



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete da Vereadora Fany Bernal

### Requerimento

Protocolado sob o Nº 495/2º

Em 13 de novembro de 2024.

**Funcionário**

Cândido Ferreira de Freitas  
Agente Legislativo  
Câmara Mun. de Garanhuns



Aprovado por Unanimidade  
em 13 de 11 de 2024  
Presidente

**Ementa:** REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Cultura – Sandra Albino, **QUE SEJA PRORROGADO O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB).**

**Ao Prefeito, Sivaldo Albino:**

Sr. Prefeito,

**REQUEREMOS QUE SEJA PRORROGADO O PRAZO PARA INSCRIÇÃO DOS EDITAIS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB).**

**Considerando** que a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

**Considerando** que o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), foi publicado em 29/05/2024, cujo valor repassado foi de R\$ 1.000.665,14 (um milhão, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos).

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Garanhuns, atendendo ao nosso requerimento, aprovado em 20/11/2023, tornou público em 11/11/2024, os editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

**Considerando** que, na mesma data de publicação dos editais, 11/11/2024, foi informado que as inscrições poderiam ser realizadas somente até o dia 18/11/2024.

**Considerando** que o curto período para inscrições, apenas 7(sete) dias, poderá prejudicar o setor cultural, por isso, é necessário que haja uma prorrogação do período de inscrições, de modo a tornar acessível aos interessados a possibilidade de sua participação.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.



# Câmara Municipal de Garanhuns

## Gabinete da Vereadora Fany Bernal

### JUSTIFICATIVA

Em 11/11/2024, a Prefeitura de Garanhuns publicou os editais da **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB)**, atendendo ao nosso pedido de Requerimento, aprovado em plenário no dia 20/11/2023.

Ocorre que foram disponibilizados apenas 7(sete) dias para inscrições, do dia de sua publicação, 11/11/2024 até 18/11/2024, o que torna prejudicial para classe cultural, talvez, impossibilitando de todos os interessados terem tempo hábil para preparar a documentação e inscrever-se.

O lançamento destes editais é uma resposta à sociedade, mostrando o potencial real que existe na nossa cultura como ferramenta de emancipação social e econômica, por isso, entendemos que a prorrogação do prazo será de grande valia e oportunidade para o setor cultural.

Ante o exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares.

Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício nº 09360 OD 861 em 23/12/2024